

PROCURAÇÃO “AD JUDICIA ET EXTRA”

OUTORGANTE: CANAL COMUNICAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.351.777/0001-26, com sede na Rua Urbano Santos, nº 155, Ed. Aracati Office (mezanino), Bairro Centro, Imperatriz – MA, CEP: 65.900-410, neste ato representada por **CHAFI BRAIDE JÚNIOR**, titular-administrador da empresa, brasileiro, natural de Fortaleza – CE, divorciado, nascido em 12/08/1962, publicitário, portador do RG nº 24727894-7 SSP-MA e CPF nº 207.368.433-53.

OUTORGADAS: LUANA LUIZA SOARES VILARINHO, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/MA nº 13.089; **LYLA KÁREN DE ALMEIDA BRAGA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/MA nº 8.339; ambas com escritório profissional na Rua do Comércio, nº 900, Edifício Empresarial João Rolim, Sala 307, 3º Andar, CEP: 65300-046, Santa Inês – MA.

PODERES: OS DA CLÁUSULA AD JUDICIA E ET EXTRA PARA O FORO EM GERAL, E BEM ASSIM OS RESSALVADOS NO ART. 105, DO CPC, SALVO O DE RECEBER CITAÇÃO INICIAL, PODENDO OS PROCURADORES COM ESTA SE APRESENTAR, REPRESENTAREM O (A) OUTORGANTE (S), PROPONDO AS AÇÕES DE SEU INTERESSE, INCLUSIVE COM PODER PARA TRANSIGIR, E DEFENDENDO-O NAS ADVERSAS, PRATICAR TODOS OS ATOS INERENTES AO FIEL CUMPRIMENTO DESTE MANDATO, INCLUSIVE SUBSTABELEECER E RECEBER ALVARÁ JUDICIAL.

Imperatriz/MA, 26 de julho de 2023.

OUTORGANTE